



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

ATA N.º 5

REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao quarto dia do mês de abril do ano dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de S. Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

Ofício da Câmara Municipal de Odemira - Etar de São Teotónio - Resposta ao parecer do projeto -----

----- E-mail - de Janelas de Portugal - Turismo -----

----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Leitura e aprovação da ata do mês de março -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de março -----

----- **Ponto 3** - Relatório de Gestão e Prestações de contas do ano 2017 -----

----- **Ponto 4** - Inventário da Freguesia do ano 2017 -----

----- **Ponto 5** - Primeira Revisão ao Orçamento do ano 2018 -----

----- **Ponto 6** - Proposta n.º 9/2018 - Alteração de taxas -----

----- **Ponto 7** - Proposta n.º10/2018 - Alteração ao regulamento do Orçamento Participativo Jovem da Freguesia -----

----- **Ponto 8** - Proposta n.º 11/2018 - Alienação de viatura do Património da Freguesia -----

----- **Ponto 9** - Proposta n.º 12/2018 - Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Posto de Correio -----

-----**Ponto 10** - Proposta n.º6/2018 - Dispensa do serviço no dia de aniversário do trabalhador -----

----- **Ponto 11** - Atividades realizadas pela Freguesia durante o mês transato -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção. -----

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia:-----

----- Neste ponto não houve qualquer assunto para debater. -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente:-----

----- Foi presente o ofício da Câmara Municipal de Odemira - Etar de São Teotónio - Resposta ao parecer do projeto. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente o E-mail de Janelas de Portugal - Turismo. A Junta tomou o devido conhecimento. -----

----- **III - ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata da reunião de mês de março:-----

----- Foi lida e assinada a ata número quatro respeitante à reunião do mês de março.-----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de março:-----

----- Foi presente o mapa resumo de fluxos de caixa, que apresentava à data de 31/03/2018, um saldo positivo no valor de € 125.908,43 (cento e vinte cinco mil, novecentos e oito euros e quarenta e três cêntimos), sendo em execução orçamental, um saldo positivo no valor de € 122.089,84 (cento e vinte e dois mil, oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) e em operações de tesouraria um saldo positivo no valor de € 3.818,59 (três mil, oitocentos e



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

dezoito euros e cinquenta e nove cêntimos). Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3 - Primeira Revisão ao Orçamento do ano 2018:** -----

----- Foram presentes os documentos dos quais constam a primeira Revisão ao Orçamento do ano 2018, analisados os documentos, foram aprovados por unanimidade. Importa a revisão do orçamento em reforços da receita e da despesa no valor de € 62.077,64 (sessenta e dois mil, setenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

----- Foi também aprovada a primeira revisão ao plano plurianual de investimentos do ano 2018. Todos os documentos serão presentes à Exm^a Assembleia de Freguesia para apreciação eventual aprovação. -----

----- **Ponto 4 - Relatório de Gestão e Prestações de contas do ano 2017:** -----

----- Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas da Freguesia de S. Teotónio, relativos ao ano financeiro de 2017, elaborados de acordo com o POCAL, com os seguintes valores: Movimento Orçamental: de Receita, o total de € 745.869,52 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove euros, e cinquenta dois cêntimos), acrescido do saldo da gerência anterior no valor de € 134.198,47 (cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e oito euros e quarenta e sete cêntimos), de Despesa, o total de € 820.058,35 (oitocentos e vinte mil, cinquenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), ficando para a conta de Gerência seguinte, um saldo no valor de € 60.009,64 (sessenta mil, nove euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

----- Em Operações de Tesouraria: registou-se, de entrada de fundos, um valor de € 234.236,95 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos), a que acresce o saldo da Gerência do ano anterior, no valor de € 3.503,59 (três mil, quinhentos e três euros e cinquenta e nove cêntimos), e de saídas de fundos, um valor de € 234.175,63 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), e um saldo para a Gerência seguinte no valor de € 3.564,91 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e noventa e um cêntimos). Após a análise dos documentos, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar todos os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2017 e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

----- **Ponto 5 - Inventário da Freguesia do ano 2017:** -----

----- Foi presente o mapa de síntese dos bens, direitos e obrigações da Freguesia respeitante ao ano 2017. Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. O documento será presente à Exm^a Assembleia de Freguesia para apreciação. -----

----- **Ponto 6 - Proposta N.º 9/2018 - Alteração de taxas:** -----

----- Foi presente a Proposta N.º 9/2018 - Alteração de taxas, que a seguir se transcreve: -----

-----“ PROPOSTA N.º 9/2018 -----

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TAXA -----

A Freguesia de São Teotónio procura sempre conciliar dois interesses fundamentais: a necessidade de arrecadar receita para fazer face às despesas correntes da Freguesia e a obrigatoriedade de ter em consideração o meio socioeconómico, procurando evitar onerar demasiado os utentes com o pagamento de taxas e preços, consagrando-se desse modo o princípio da justa repartição dos encargos públicos. -----

Considerando que: -----

- 1- Foi apresentada em reunião extraordinária da Junta de Freguesia de 22.02.2018 a proposta n.º 5/2018 para alteração de taxas licenças e outras receitas da Freguesia, a qual foi aprovada por unanimidade; -----
- 2- A proposta de alteração foi presente à reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia de 27.02.2018, sendo aprovada por unanimidade; -----
- 3- Nos termos do disposto do art.º 118 do Código do Procedimento administrativo, foi sujeita a um período de apreciação pública pelo prazo de 30 dias, entre os dias 28.02.2018 e 29.03.2018, nos locais habituais; -----

Assim, decorrido o período de apreciação pública nos termos da legislação em vigor, e não havendo nenhum contributo/sugestão da proposta apresentada, tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do art. 16º e da alínea d) do n.º 21 do art. 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

São Teotónio, 02 de abril de 2018 -----

O Presidente da Junta, -----

Dário Filipe da Conceição Guerreiro “ -----



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

----- Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. O assunto será presente à Exm^a. Assembleia de freguesia, para apreciação e votação. -----

----- **Ponto 7 - Proposta N.º10/2018 - Alteração ao regulamento do Orçamento Participativo Jovem da Freguesia:** -----

----- Foi presente a proposta N.º10/2018 - Alteração ao regulamento do Orçamento Participativo Jovem da Freguesia, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 10/2018 -----

ASSUNTO: PROPOSTA ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO OPJ -----

Em 2017 o Município de Odemira deu inicio ao projeto CONCELHO 100% OP, tornando-se desta forma o primeiro município onde concelho e freguesias dispõem de orçamento participativo. Numa primeira fase os apoios prestados pelo município traduziram-se em apoio financeiro através da transferência de verbas no âmbito dos protocolos de colaboração e apoio na elaboração de normas ou regulamentos. Em 2018 o município pretende aprofundar os princípios de colaboração e cooperação com as freguesias no desenvolvimento e consolidação deste projeto, tendo para isso disponibilizado plataformas tecnologias e meios de participação mais atuais e abrangentes. -----

A freguesia de São Teotónio foi pioneira no concelho de Odemira ao implementar o OPJ em 2014 tendo desde então consolidado este projeto, sendo hoje um exemplo para as restantes freguesias do concelho. Não obstante a este facto, entendemos que se possa ser benéfica uma maior cooperação com o município não apenas na busca de novas experiências e vertentes que desenvolvam este projeto, mas também noutros processos que possam vir a criar e potenciar a participação cívica na nossa sociedade. -----

Neste sentido, de forma a aproximar e tornar possível esta cooperação são necessárias ligeiras alterações ao Regulamento do OPJ de São Teotónio. Estas alterações não alteram a filosofia do OPJ desde a sua criação pois mantém as suas particularidades como é o exemplo a idade de participação e a possibilidade de haver propostas materiais e imateriais. -----

Destacamos as principais necessidades de alterações: -----

-Fazer coincidir as fases do OPJ com Orçamento Participativo Municipal de forma a potenciar a mensagem da participação cívica e de comunicação; -----

-Alargar os recursos e locais de apresentação e votação de propostas, com a possibilidade

deutilizar os meios digitais disponibilizados pelas plataformas e recursos disponibilizados pelo município. -----

Assim: -----

Tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.2 1 do art. 16º e da alínea d) do n.21 do art 9º da Lei n.2 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

São Teotónio, 4 de abril de 2018 -----

O Presidente da Junta, -----

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. O assunto será presente à Exm^a. Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação. -----

-----**Ponto 8 - Proposta n.º 11/2018 - Alienação de viatura do Património da Freguesia:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 11/2018, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 11/2018 -----

ASSUNTO: Alienação de viatura do Património da Freguesia -----

Freguesia de São Teotónio procura sempre conciliar dois interesses fundamentais: a eficácia e a eficiência. -----

De acordo com informações técnicas prestadas é proposto a alienação de um veículo que não tem condições de segurança para circulação na via pública, este veículo decorrente do seu estado de conservação e nível de serviço que poderiam assegurar, não justificam o dispêndio de recursos financeiros na sua reparação, é caso do Peugeot com a matrícula 01-34-PQ; -----

Assim, submete-se à consideração superior a abertura de procedimento para venda em hasta pública dos referidos bens, devendo as respetivas normas serem submetidas a aprovação da Junta de Freguesia. -----

Proponho: -----

1 - Que a Junta de Freguesia delibere a aprovação da alienação; -----

2 - Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar o respetivo protocolo e demais atos legais que se revelem necessários. -----

Tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do

04-04-2018



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

artigo 16º e da alínea i) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

São Teotónio, 02 de abril de 2018 -----

O Presidente da Junta, -----

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. O assunto será presente à Exm^a. Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação. -----

----- **Ponto 9 - Proposta n.º 12/2018 - Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Posto de Correio:**-----

----- Foi presente a proposta n.º 12/2018 - Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Posto de Correio, que a seguir se transcreve: -----

----- Proposta n.º 12/2018 -----

Assunto: Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Postos de Correios -----

Apesar da agregação da Freguesia de S. Teotónio com a da Freguesia da Zambujeira do Mar, esta autarquia continua a apostar na manutenção e prestação de todos os serviços instalados na freguesia à sua população, sendo o serviço de correios um deles, assim e considerando que: -----

a) A 17 de junho de 2014 as Partes celebraram um Contrato de Prestação de Serviços de Postos de Correios, o qual se mantém plenamente em vigor; -----

b) Se encontram abrangidos pelo objeto do referido Contrato os serviços de revenda de selos e outros valores postais, e de outros produtos de terceiros, por parte do Posto de Correios; -----

c) Para os efeitos do previsto no considerando anterior, o Posto de Correios deve adquirir previamente os selos e outros valores postais e os produtos de terceiros na Loja CTT de Odemira beneficiando dos descontos constantes do Anexo I ao Contrato;

d) A CTT está disposta a alterar os termos contratuais vigentes relativamente a estes serviços, autorizando, em cumulação com o atual procedimento, que o Posto de Correios possa

04-04-2018

vender selos, outros valores postais e produtos de terceiros, em nome e por conta da CTT, nos termos definidos no Manual de Gestão de Stocks nos Postos de Correios, -----

-----Tenho a honra de propor: -----

Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar o respetivo aditamento; -----

Tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) e j) do n.º1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

S. Teotónio, 02 de abril de 2018 -----

O Presidente da Junta de Freguesia, -----

Dário Filipe da Conceição Guerreiro “ -----

----- Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. Mais deliberou conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar o respetivo aditamento. O assunto será presente à Exm^a. Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação. -----

----- **Ponto 10 - Proposta n.º 06/2018 - Dispensa do serviço no dia do aniversário do trabalhador:**-----

----- Foi presente Proposta n.º 06/2018 - Dispensa do serviço no dia do aniversário do trabalhador que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 06/2018 -----

ASSUNTO: Dispensa do serviço no dia do aniversário do trabalhador -----

Considerando que: -----

O dia de aniversário é uma data importante para todos, essencialmente pelo simbolismo associado aquela data; -----

Que, a dispensa ao serviço no dia de aniversário, poderá constituir um estímulo adicional ao trabalhador no desempenho das suas funções, no ambiente de trabalho e até mesmo na vida pessoal. -----

A dispensa do serviço aos trabalhadores no dia do seu aniversário, considera que o gozo desse dia pode ser efetuado imediatamente após os feriados, férias, fins-de-semana e demais tolerâncias, salvo, situações excecionais por motivos de conveniência do serviço; -----

----- O gozo da dispensa em questão, mantém o direito à remuneração diária, subsídio de

04-04-2018



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

refeição e antiguidade. Devendo esta ser comunicada com antecedência prévia, ao superior hierárquico. -----

Face ao exposto, proponho à Ex^a Junta de Freguesia, que no uso das competências previstas alínea e) do artigo 19º da Lei nº. 75/2014, de 12 de setembro, delibere, que durante o quadriénio de 2017/2021, seja concedida dispensa do serviço a todos os trabalhadores da Freguesia no dia do seu aniversário, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2018. -----

Desta deliberação será dado conhecimento à Exm^a Assembleia de Freguesia. -----

S. Teotónio, 19 de fevereiro de 2018 -----

O Presidente da Junta, -----

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos. A senhora Tesoureira, Rute Isabel Loução Fino Duarte, simultaneamente trabalhadora da Freguesia, pedira escusa da referida deliberação. O assunto será presente à Exm^a. Assembleia de Freguesia para conhecimento. -----

----- Sobre esta deliberação ir-se-á dar conhecimento a todos os trabalhadores da Freguesia. --

----- **Ponto 11 - Atividades realizadas pela Freguesia durante o mês transato:**-----

Relativamente às atividades realizadas no mês transato, foram nomeadamente os seguintes: Foram reparados vários caminhos na freguesia, limpeza de bermas e valetas, e as limpezas gerais nas várias localidades da freguesia. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente

04-04-2018

O Secretário

A Tesoureira